



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.910/2001

Ementa: Cria cargo comissionado no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados no âmbito do Poder Executivo, 03 (três) cargos comissionados, sendo assim dispostos: (01) um cargo de Arquiteto, símbolo CC-2 que fará parte da Secretaria de Obras e Saneamento; (02) dois cargos de Diretor de Departamento, símbolo CC-2 que farão parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações específicas constantes do Orçamento Anual, devendo o Chefe do Poder Executivo expedir ato demonstrativo do impacto financeiro decorrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2001.


JOSE AGLAILSON QUERALVARES
-PREFEITO-